

PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01310004/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora Taize da Conceição, inscrita no CPF sob o nº ***.185.854-**, matrícula nº 1234, ocupante do cargo de Auxiliar de Merenda Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo, após o término de sua licença sem vencimentos.

Parágrafo único – A licença sem vencimentos foi concedida por meio da Portaria nº 084/2023, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O retorno da servidora ao exercício de suas funções fica estabelecido para o dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

BRUNO FEIJO Assinado de forma
digital por BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:052 TEIXEIRA:05277673440
77673440 Dados: 2025.02.04
17:31:47 -03'00'

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 04 de fevereiro de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio